



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - GEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2019 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATO**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-CRT- 01**  
**(ACRE, AMAZONAS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL,**  
**RONDÔNIA, RORAIMA E TOCANTIS)**

A Comissão Eleitoral Regional - **CER-CRT-01** (ACRE, AMAZONAS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA E TOCANTINS), instituída pelo artigo 14, do Anexo I da Resolução Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 29, do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO o julgamento dos pedidos de impugnações e contestações para registro de candidatura, para Conselheiro e Suplente do Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT-01, abrindo-se prazo de um dia para apresentação de recurso contra a decisão da CER, devendo ser protocolado no e-mail da **CER CRT-01**, no horário 09 às 17h (horário de Brasília), até o dia 07 de março de 2019, no endereço eletrônico da CER: **cer.crt01@cft.org.br** .

**1) IMPUGNANTE: BRUNO CARDOSO MAIOLINO**

1.1) IMPUGNADA: COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CRT-01

RESULTADO: **INDEFERIDO**

**2) IMPUGNANTE: DANIEL MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO**

2.1) IMPUGNADA: COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CRT-01

RESULTADO: **INDEFERIDO**

Brasília, 01 de março de 2018.

  
**Fabrício Ferreira Costa**  
Coordenador CER-DF